

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº \_\_\_\_\_ DE 2019

(Do Sr. Felipe Carreras)

**Solicita informação ao Excelentíssimo Senhor Sergio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre medidas adotadas pelo CADE sobre indícios de cartel no ECAD.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública, o seguinte pedido de informações referente às medidas adotadas pelo CADE sobre indícios de cartel no ECAD:

1. Em 2012, foi encaminhado ao CADE parecer aprovado pela CPI do ECAD no Senado Federal, sugerindo a condenação das **associadas** ao ECAD pela prática de infração da ordem econômica, por:
  - a) Limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa (Lei nº 8.884/1994, art. 20, I);
  - b) Fixar ou praticar, em acordo com concorrente, sob qualquer forma, preços e condições de venda de bens ou de prestação de serviços (Lei nº 8.884, art. 21, I);
  - c) Obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes (Lei nº 8.884, art. 21, II);
  - d) Impor preços excessivos, ou aumentar sem justa causa o preço de bem ou serviço (Lei nº 8.884, art. 21, XIV).

Quais medidas e sansões foram tomadas mediante à referida solicitação?

2. No mesmo parecer, foi sugerida a condenação do **ECAD** pela prática de infração da ordem econômica, por:

- a) Limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa (Lei nº 8.884/1994, art. 20, I);



\* C D 1 9 1 2 1 3 8 0 8 1 0 0 \*

b) Exercer de forma abusiva posição dominante. (Lei nº 8.884/1994, art. 20, IV)

c) Limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado; (Lei nº 8.884, art. 21, IV).

Quais medidas e sansões foram tomadas mediante a referida solicitação?

3. Qual o valor arrecadado pelas medidas e sansões aplicadas pelo CADE referentes às práticas denunciadas pela CPI ECAD do Senado Federal?

Brasília, de agosto de 2019.

---

**FELIPE CARRERAS**

**Deputado Federal**

**PSB/PE**

Documento eletrônico assinado por Felipe Carreras (PSB/PE),  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, III, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 1 9 1 2 1 3 8 0 8 1 0 0 \*